

PORTARIA Nº 26 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Prorrogar o prazo e alterar a composição do Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 243, de 9 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 80000.032438/2017-42,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido ao Grupo Técnico, instituído pela Portaria DENATRAN nº 243, de 9 de novembro de 2017, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 216, de 10 de novembro de 2017, que tem por objetivo realizar discussão técnica do ato administrativo de que trata o art. 31 da Resolução CONTRAN nº 689, de 27 de setembro de 2017.

Art. 2º Alterar a alínea "c" do inciso I e o item 2 do inciso V, do art. 1º da Portaria nº 243, de 9 de novembro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I -

c) Representantes da Coordenação-Geral de Informatização e Estatística - CGIE:

1) Titular: João Eduardo Moraes de Melo;

2) Suplente: Victor Alex Begnini.

.....

V -

1)

2) Suplente: Mariana Pereira Cunha."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA
Diretor